



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI NÚMERO 0161, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLAUDIA MARIA GABRIEL, QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.690, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DAS BOAS PRÁTICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS.



Trata-se de Projeto de Lei, que altera o artigo 1º da Lei nº 6.690 de 2 de dezembro de 2024, que institui a "Semana Municipal das Boas Práticas no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais", modificando o mês anteriormente de novembro para outubro, visando adequar à programação anual já preestabelecida pela Secretaria de Educação, visto que no mês de novembro ocorrem a maioria das provas externas.

Conforme estabelece o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Com efeito, a simples alteração que se propõe visa corrigir esse equívoco mudando apenas o mês do evento no calendário oficial.

No que tange aos aspectos formais, o quórum para deliberação pelo Plenário desta Casa de Leis é o de **maioria simples**, pois a matéria não consta do rol do artigo 40, II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Assim, o Projeto de Lei, para ser aprovado, deverá contar com votos favoráveis de mais da metade dos vereadores presentes à sessão de votação (artigo 39, §1º do RI).

Cabe salientar que o projeto em apreço deve ser encaminhado às Comissões temáticas pertinentes, notadamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Portanto, quanto à forma, o Projeto de Lei não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal de Botucatu, cabendo aos nobres Vereadores desta Casa de Leis a sua análise e a deliberação quanto ao mérito.

Este o parecer, salvo melhor juízo.

Botucatu, 6 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO CORADI FILHO
Procurador Legislativo
OAB/SP nº 253.716



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3D000NVZY4CYP1R4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3D00-0NVZ-Y4CY-P1R4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3D00-0NVZ-Y4CY-P1R4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>